



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA**

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 33, DE 03/11/2022

● **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 3 de novembro de 2022, quinta-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

- **Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do Órgão Especial nº 32, de 20.10.2022**

I. Pedidos de Vista

1 – EXTRA-PAUTA - HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0624116-13.2022.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrantes: Mathaus Ariel Oliveira Silva e Anderson Rodrigues de Almeida

Paciente: Antônio Benjamim de Alencar

Advogado: Mathaus Ariel Oliveira Silva (OAB: 51132/SC).

Advogado: Anderson Rodrigues de Almeida (OAB: 50421/SC)

Impetrado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará

Custos legis: Ministério Público Estadual

A Desa. Maria Edna Martins pediu vista dos autos em 29.9.2022.

A Presidência anunciou os autos para julgamento. Em seguida foi indagado ao advogado, Dr. Mathaus Ariel Oliveira Silva (OAB: 51132/SC), advogado do paciente se era necessário fazer a leitura do relatório, o qual foi dispensado. Com a palavra, o advogado apresentou sustentação oral pelo prazo regimental. Na sequência, o Desembargador Relator proferiu seu voto no sentido de denegar a ordem, no que foi seguido pelos Desembargadores DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Convocada para integrar temporariamente o Órgão Especial, em razão das férias do Des. Washington Luís Bezerra de Araújo, com previsão de término em 03/10/2022, Portaria nº 2046/2022) e

PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Pediu vista dos autos a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO.

PAUTA Nº 35/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 6.10.2022 PÁGs. 3/5)
Designado para sessão de 20.10.2022

2 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0623965-47.2022.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: Francisco Atylla Trajano Bezerra.

Advogada: Natalia Melo de Moura (OAB: 17028/RN).

Advogada: Denise Militão Silva Cruz (OAB: 17201/RN).

Advogado: Eduardo Pragmácio de Lavor Telles (OAB: 2331/CE).

Advogado: Hélio das Chagas Leitão Neto (OAB: 7855/CE).

Advogada: Christiane do Vale Leitão (OAB: 10569/CE).

Advogado: Thales de Oliveira Machado (OAB: 29558/CE).

Advogado: Felinto Alves Martins Filho (OAB: 18918/CE).

Advogado: Alisson Felipe de Sousa Sales (OAB: 42149/CE).

Advogada: Aline Moura de Queiroz (OAB: 33009/CE).

Advogado: Hélio das Chagas Leitão (OAB: 45510/CE).

Impetrado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

O Des. Durval Aires Filho pediu vista dos autos em 20.10.2022.

A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado do impetrante, Dr. Thales de Oliveira Machado (OAB: 29558/CE) e ao representante do Ministério Público, Dr. José Maurício Carneiro, se dispensavam a leitura do relatório, sendo dispensada. Na sequência, o advogado e, logo após, o Procurador de Justiça, fizeram suas sustentações orais, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conceder a segurança, sendo seguido pelo Desembargador PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. Em seguida, o Desembargador DURVAL AIRES FILHO pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

PAUTA Nº 35/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 6.10.2022 PÁGs. 3/5)
Designado para sessão de 20.10.2022

3 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0630592-38.2020.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: José Gilvan Ferreira Lima.

Advogado: Reginaldo Castelo Branco Andrade (OAB: 9975/CE).

Advogado: Nunes Ramos de Lima (OAB: 8427/CE).

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Saboeiro.

O Des. Paulo Airton Albuquerque Filho (Corregedor) pediu vista dos autos em 20.10.2022.

A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado do impetrante, Dr. Reginaldo Castelo Branco Andrade (OAB: 9975/CE) e ao representante do Ministério Público, Dr. José Maurício Carneiro, se dispensavam a leitura do relatório, sendo dispensada. Na sequência, o advogado e, logo após, o Procurador de Justiça, fizeram suas sustentações orais, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de denegar a segurança, sendo seguido pelos Desembargadores PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO (convocado para compor o Órgão Especial, até o retorno do Des. Inácio de Alencar Cortez Neto, Portaria nº 2145/2022). Em seguida, o Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Ausente, por motivo de licença médica**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

II. Processos em Pauta

PAUTA Nº 35/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 6.10.2022 PÁGs. 3/5)

Designado para sessão de 20.10.2022

4- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623742-02.2019.8.06.0000/50001

Relatora: Des. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Agravante: Estado do Ceará.

Agravadas: Antônia Roseana Figueiredo Bastos e Antônia Roniele Figueiredo Bastos.

Advogada: Maria Alana Ximenes Alcântara (OAB: 10114/CE).

PAUTA Nº 37/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 18.10.2022 PÁGs. 3/4)

Designado para sessão de 03.11.2022

5 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001021-36.2019.8.06.0120/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Marco.

Agravada: Patrícia Mara Vasconcelos.

Advogado: Clínio de Oliveira Memória Cordeiro (OAB: 20281/CE).

6 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0002876-16.2008.8.06.0062/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: Estado do Ceará.

Embargado: Ronaldo Adriano Porfirio da Silva.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

7 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007234-14.2019.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Sobral.

Agravados: Assis Moreira Sobrinho, Edinaldo Paulino de Souza, Francisco Ednardo de Sousa, Francisco Leusivan Félix de Sena, Jean Carlos Pereira, João Paulo Silva, Maria do Socorro Gomes e Marlon Lopes de Lima.

Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE).

8 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007337-21.2019.8.06.0167/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Sobral.

Agravado: Esequias Lopes Amâncio.

Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE).

9 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007510-45.2019.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Sobral.

Agravada: Francimary de Souza do Nascimento.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

10 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007510-45.2019.8.06.0167/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Sobral.

Agravada: Francimary de Souza do Nascimento.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

11 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007525-14.2019.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Sobral.

Agravada: Maria de Fátima Ribeiro Lucas.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

12 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007695-83.2019.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Sobral.

Agravado: Francisco Alessandro Paiva de Freitas.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0020780-36.2017.8.06.0029/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Francisca Uchôa de Lima Alves.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Itaú Consignado S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

14 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0152398-91.2017.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Massa Falida de Terra Companhia de Crédito Imobiliário.

Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371/CE).

Agravada: Sílvia Helena Rocha de Oliveira.

Advogado: Glauber de Jesus Nunes (OAB: 23938/CE).

15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0167766-09.2018.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Renata Pinheiro Moreira.

Advogado: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE).

Agravado: Banco RCI Brasil S/A.

Advogada: Manuela Ferreira Camers (OAB: 32295A/CE).

16 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0212486-90.2020.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE.

Proc^a. Jurídica: Ana Carolina Camerino de Melo (OAB: 22001/CE).

Proc. Jurídico: Walter Sérgio de Souza Abreu (OAB: 31506/CE).

Agravado: João Hederson Escóssio de Sousa.

Advogada: Manuella Oliveira Toscano Maia (OAB: 38080/CE).

Advogado: Felipe Vasconcelos Feitosa (OAB: 41423/CE).

Advogado: Antônio Levy Vasconcelos Feitosa (OAB: 41801/CE).

17 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0392381-12.2000.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Irmãos Borges Indústria e Comércio de Panificação Ltda.

Advogada: Karla de Alcântara Nogueira Borges (OAB: 25244/CE).

Advogada: Poliana de Oliveira Borges (OAB: 39151/CE).

Agravado: Banco Bradesco BERJ S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

18 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623458-23.2021.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Maria Teresa de Miranda Firmeza.

Advogado: Hélio Apoliano Cardoso (OAB: 3992/CE).

Agravado: Toyota do Brasil Ltda.

Advogado: Mario Célio Sales Aragão (OAB: 7398/CE).

Advogado: Ricardo Santos de Almeida (OAB: 26312/BA).

Advogado: Pedro Andrade Trigo (OAB: 16892/BA).

19 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629435-64.2019.8.06.0000/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 16599A/CE).

Agravado: Jonas Gildo de Melo.

Advogado: Rafael Mota Reis (OAB: 27985/CE).

20 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0632391-82.2021.8.06.0000/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE).

Agravado: Maria Lúcia Magalhães Correia.

Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE).

PAUTA Nº 35/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 6.10.2022 PÁGs. 3/5)

Designado para sessão de 20.10.2022

21 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0622836-12.2019.8.06.0000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Impetrante: Associação dos Servidores Públicos Cívís do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado do Ceará-AUDITECE.

Advogado: José Carlos Teixeira Torres Júnior (OAB: 17799/BA).

Impetrados: Secretário da Fazenda do Estado do Ceará e Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 35/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 6.10.2022 PÁGs. 3/5)

Designado para sessão de 20.10.2022

22 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0620164-65.2018.8.06.0000/50001

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Embargante: Estado do Ceará.

Embargada: Camila Alves Nascimento.

Advogado: Tiago Gabriel Mavignier (OAB: 29717/CE).

Advogado: Filipe Silva Gomes (OAB: 28337/CE).

PAUTA Nº 36/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 30.09.2022 PÁG. 4)

Designado para sessão de 27.10.2022

23 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME Nº 0624744-41.2018.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Representante: Raimundo Lúcio Paiva.

Advogado: Raimundo Lúcio Paiva (OAB: 11563/CE).

Representado: M. V. de S. B. - J. de D. da 2 V. C. da C. de F.

PAUTA Nº 36/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 30.09.2022 PÁG. 4)

Designado para sessão de 27.10.2022

24 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0620479-54.2022.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Impetrante: Francisco Franciné Maia Júnior.

Advogada: Ana Laura Nascimento Belém Pontes (OAB: 9572/CE).

Advogado: Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB: 12359/CE).

Impetrados: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e Secretário Executivo de Gestão - SEPLAG/CE.

25 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0630738-11.2022.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Impetrante: Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa - Fundação ASTEF.

Advogado: João Marcos Sales (OAB: 28252/CE).

Impetrados: Secretário das Cidades do Estado do Ceará e Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral.

26 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630738-11.2022.8.06.0000/50000

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Agravantes: Secretário das Cidades do Estado do Ceará e Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral.

Agravado: Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa - Fundação ASTEF.

Advogado: João Marcos Sales (OAB: 28252/CE).

27 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0632409-69.2022.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Impetrante: Antônio Cândido de Brito.

Advogado: Antônio Matheus Feitosa Monteiro (OAB: 40491/CE).

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 36/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 6.10.2022 PÁG. 5)

Designado para sessão de 27.10.2022

28 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0631797-34.2022.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Impetrante: Carlos Eduardo Pinho Bezerra de Menezes.

Advogado: Valmário Soares Wanderley de Souza (OAB: 33622/PE).

Advogada: Maria Gabriela Brederodes Barros Wanderley (OAB: 34915/PE).

Advogada: Danielle Ferreira Farias Cintra (OAB: 52396/PE).

Impetrado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

29 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631797-34.2022.8.06.0000/50000

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Agravado: Carlos Eduardo Pinho Bezerra de Menezes.

Advogado: Valmário Soares Wanderley de Souza (OAB: 33622/PE).

Advogada: Maria Gabriela Brederodes Barros Wanderley (OAB: 34915/PE).

Advogada: Danielle Ferreira Farias Cintra (OAB: 52396/PE).

30 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631797-34.2022.8.06.0000/50001.

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Carlos Eduardo Pinho Bezerra de Menezes.

Advogado: Valmário Soares Wanderley de Souza (OAB: 33622/PE).

Advogada: Maria Gabriela Brederodes Barros Wanderley (OAB: 34915/PE).

Advogada: Danielle Ferreira Farias Cintra (OAB: 52396/PE).

III - Processo Extrapauta

1 – HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0266472-56.2020.8.06.0001

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Impetrante: Marcus Fábio Silva Luna.

Paciente: Ronaldo Emerson Machado Silva

Advogado: Marcus Fábio Silva Luna (OAB: 26206/CE).

Impetrado: Controlador-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará

Custos Legis: Ministério Público Estadual.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 24 de outubro de 2022.

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA